



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/CA/2024

**Sorteio de Lista de Espera para Irmãos – Ano Letivo de 2025
(Documento válido como atestado de vaga dentro do prazo de 5 dias úteis)**

A Direção do Colégio de Aplicação do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe o **Edital nº 01/2024/CA**, de 16 de setembro de 2024, **CONVOCA** os responsáveis pelos alunos sorteados na lista de espera e relacionados a seguir para realizarem matrícula **no prazo de 5 dias úteis** após o recebimento deste edital de convocação, junto a Secretaria Escolar do Colégio de Aplicação.

1 CONVOCAÇÕES

1º Ano – Anos Iniciais - Vespertino			
Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Data Nascimento
01	JÚLIA FERNANDES TEIXEIRA	06	24/09/2018
02	LORRAN NATAN AGUIAR DA SILVA	08	29/04/2018
03	CAETANO OLIVEIRA LOPES	01	25/11/2018
04	LORENA COMAR PIVA	07	23/09/2018
05	LUCCA KUNRATH MEIRA	09	08/06/2018
06	ENZO FERREIRA BORGES	02	27/05/2018
07	GUSTAVO MANUEL FONSECA NOGUEIRA	03	08/08/2018
08	HEITOR SARMENTO	04	21/08/2018
09	ÍCARO GUIMARÃES GIELINSKI	05	09/10/2018

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

Para realizar a matrícula o responsável deverá, dentro do prazo:

1º Preencher o **formulário de matrícula online**, no link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfl9veFo4YQF34rjYfUUpyARaQGMzk2yq84EXgC95uq5dA30w/viewform>

2º **Digitalizar os documentos relacionados** a seguir e enviar para o e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br

- Certidão de nascimento ou carteira de identidade;
- CPF do aluno (se possuir);
- foto estilo 3 X 4 recente (pode fazer pelo celular, foto do rosto);
- Cópia da página de controle de carteira de vacinação;
- Formulário de matrícula e questionário devidamente preenchidos (link do Item 1º)
- Declaração de transferência e histórico escolar original;
- Na situação de Pessoa com deficiência (PCD), anexar laudos.



A documentação do item 2 deverá ser digitalizada de forma legível e encaminhada para o e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br, descrevendo no campo assunto “**Matrícula**”; o “**Nome do Candidato**” e o “**ano/série**” para o qual está sendo convocado.

3 OBSERVAÇÕES SOBRE A VALIDADE DA CONVOCAÇÃO

Conforme Edital 01/2024/CA

2.6 – As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de total responsabilidade do candidato ou responsável legal, inclusive a inscrição no Ano ou Série corretos.

a. As informações sobre o candidato com idade inferior a 18 anos serão de inteira responsabilidade do pai/mãe ou responsável legal pela inscrição.

b. Aos candidatos maiores de idade recairá a responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas no ato da inscrição.

2.7 – Informação falsa ou com erro prestada no ato da inscrição, ou identificada após a realização do sorteio ou da matrícula, bem como a identificação de documentação falsa ou tentativa certificada de manipulação dos resultados do sorteio, implicará a anulação da inscrição, a perda da vaga e o cancelamento da matrícula.

O **Regimento Interno do Colégio de Aplicação** dispõe sobre o Ingresso no Colégio:

Art. 166 - Para o preenchimento das vagas disponíveis no Colégio de Aplicação, será adotado o sistema de sorteio público, de acordo com a resolução nº 013/CEPE/92, de 13 de março de 1992.

I. A cada ano letivo será elaborado um edital de sorteio de vagas para ingresso no ano letivo subsequente. **A veracidade das informações prestadas no momento da inscrição para o sorteio é de total responsabilidade das famílias, sob pena de invalidação da matrícula caso sejam constatadas quaisquer irregularidades;**

Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br

Florianópolis, 14 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente

Adriana da Costa

Data: 14/10/2024 14:34:01-0300

CPF: ***.217.299-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Prof.^a Adriana da Costa
Direção Geral – Colégio de Aplicação